



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0013584-12

CNM: 83238.2.0013584-12

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 33-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C. P. F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

13.584/1

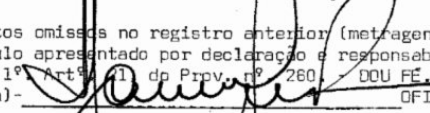
MATRÍCULA N.º 13584

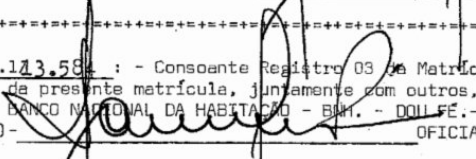
RUBRICAR

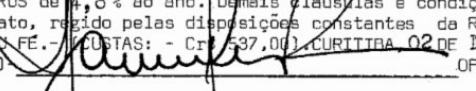
IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno nº. 27, da quadra nº. 09, do "NÚCLEO HABITACIONAL OSWALDO CRUZ II", situado na Cidade Industrial de Curitiba, nesta capital, medindo 10,0 metros de frente para a Rua nº. 06, por 20,0 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº. 28; por 20,0 metros do lado esquerdo, = onde confronta com o lote nº. 26, tendo 10,0 metros na linha de fundos, onde = confronta com o lote nº. 50, todos da referida planta, contendo uma CASA TIPO = QT-4, sob nº. 51, sito à Rua 6, nº. 00230.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta capital, na Rua Capitão Souza Franco, nº. 13, inscrita no CGC/MF. sob nº. 76.495.696/0001-36 e inscrita como Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação - BNH, sob nº. 00009. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro 01 da Matrícula 2.899 d/Ofício e Transcrições nºs. - 5.432; 5.779 e 5.872, do livro 3-C, da 5ª Circunscrição desta Comarca. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o § 1º Artº 260, DOU FE - CURITIBA, 02 DE MAIO DE 1.979. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

Av. 13.584: - Consoante Registro 03 da Matrícula 2.899 d/Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. - DOU FE - CURITIBA, 02 DE MAIO DE 1.979 (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

R.2/13.584 - Prot. 17.450: - Consoante Contrato Particular de PROMESSA DE COMPRA E VENDA, regulado pelo Decreto Lei nº. 58 e Leis complementares, firmado nesta capital, em data de 03 de março de 1979, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR - DE CURITIBA - COHAB-CT, supra qualificada, PROMETEU VENDER a JOSIAS DOS SANTOS VALADARES, brasileiro, casado, industrial, C.I. 1.539.865-PR, CPF Nº. 274045369-87, residente à Rua Floravante, 07, Portão. - o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$140.099,22 (cento e quarenta mil, noventa e nove cruzeiros e vinte e dois centavos). - com a anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,8% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes da RC.01/77 e RD.10/77, todas do BNH. DOU FE - CURITIBA, 02 DE MAIO DE 1.979. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

Av. 3/13.584 - Prot. 33.182: - Consoante instrumento particular de cessão e transferência de promessa de compra e venda, firmado nesta cidade, em 24 de dezembro de 1980, devidamente assinado, ficando uma via arquivada neste ofício, JOSIAS DOS SANTOS VALADARES, brasileiro, casado, industrial, C.I. 1.539.865-PR, CPF 274.045.369-87, e sua mulher MARIA LUCILIA DOS SANTOS VALADARES, brasileira, casada do lar, filha de José Amaro dos Santos e Marieta Fernandes Pinto, residentes e domiciliados à Rua 6, nº 230, N.H. Oswaldo Cruz II, nesta cidade, com a anuência da COHAB-CT, CEDEM E TRANSFEREM em favor de "CARLOS DJALMA MACHADO", brasileiro, casado, motorista, C.I. 1.107.261-5-PR, residente e domiciliado à Rua 6, 230, N.H. Oswaldo Cruz II, nesta cidade, todos os direitos e deveres decorrentes da promessa de venda constante do registro 2 da presente matrícula, pe

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
13584

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8J7SH-AA7VV-SQYU3-8EYDW>

onr



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

la importância de Cr\$ 263.167,23 (duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), que será pago diretamente à COHAB-CT, nas condições do contrato ora cedido. - (Custas: R\$ 1.446,00). - DOU FE - CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 1981. - (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. - rro

AV.4/13.584 - Prot. 239.842, de 25/07/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 088/090, do Livro nº 450-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 18 de junho de 2002, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2002. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. Gi.

R.5/13.584 - Prot. 239.842, de 25/07/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 088/090, do Livro nº 450-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 18 de junho de 2002, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a CARLOS DJALMA MACHADO, brasileiro, casado em 20.07.1975, sob o regime de comunhão universal de bens com NEIDE FERREIRA DA SILVA MACHADO, motorista, portador da C.I. nº 1.107.261-5-PR e do CIC nº 166.903.119-53, residente e domiciliado à Rua João Conceição Gummy, 278, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter ad corpus, pelo preço de R\$-16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2002. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. Gi.

AV-6/13.584 - Prot. 560.534, de 17/07/2017 - Consoante requerimento para averbação, datado de 10 de julho de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço nº 01.970/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 28/06/2017, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que a Rua 06, para a qual o imóvel objeto da presente matrícula faz frente, pela Portaria nº 275/1984, passou denominar-se Rua João Conceição Gummy, bem como, a ALTERAÇÃO da numeração predial para o nº 278, sendo que, o imóvel tem como localização oficial o seguinte endereço: Rua João Conceição Gummy, nº 278. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

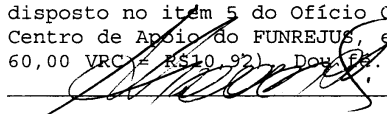
083238.2.0013584-12

RUBRICA

FICHA

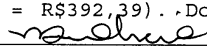
13.584/ 02F

CONTINUAÇÃO

Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC (= R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

GI.

CFDU

R-7/13.584 - Prot. 560.535, de 17/07/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1603712-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de julho de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, CARLOS DJALMA MACHADO e sua mulher NEIDE FERREIRA DA SILVA MACHADO, brasileiros, casados, em 20/07/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, motorista e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.107.261-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 166.903.119-53, ela da C.I. nº 2.263.083-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 040.267.779-01, residentes e domiciliados à Rua João Conceição Gummy, nº 230, nesta Capital, VENDERAM a RICARDO DOS SANTOS MANTOVANI, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, portador da C.I. nº 7.362.497-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.561.319-51, residente e domiciliado à Rua Schirlei Solange Mantovani, nº 829, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido; R\$15.265,67 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com recursos próprios e o restante de R\$27.734,33 (vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 23331/2017 - Processo: 01-076796/2017: Retificada, sobre o valor de R\$215.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 08/08/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/13.584 - Prot. 560.535, de 17/07/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1603712-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de julho de 2017, ficando uma via arquivada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0013584-12

CONTINUAÇÃO

neste Ofício, RICARDO DOS SANTOS MANTOVANI, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05 de agosto de 2017. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2017. (a) *Carla Rúbia dos Santos*
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CE

AV-9/13.584 - Prot. 869.812, de 23/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 19 de dezembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, RICARDO DOS SANTOS MANTOVANI (CPF/MF nº 020.561.319-51), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 64443/2025, sobre o valor de R\$226.999,90, em 11/12/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012459566-4 no valor de R\$454,00, em 07/01/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2026. (a) *Carla Rúbia dos Santos*
AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

rgd

SEGUI

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0013584-12

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 13.584, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 08 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.OJyWP.dYrNe-AlbOa.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8J7SH-AA7VV-SQYU3-8EYDW>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr